

LEI Nº 277 DE 27 DE SETEMBRO DE 1993.

Denomina logradouro público na  
localidade de Queiroz.

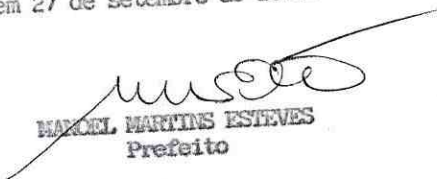
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Antônio José  
Antunes" o logradouro público que se inicia na Praça Antônio  
Paulino de Oliveira Junior e se estende até os limites do Sítio  
dos Antunes, na localidade de Queiroz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de  
sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
VALE DO RIO PRETO, em 27 de setembro de 1993.

  
MARCEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 29 / 09 / 93 ... 041000